

fatos no Processo nº 2022/154785, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1226080**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos o senhor RAPHAEL FERREIRA GOMES, a comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da Publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 17:00 horas, a fim de tomar conhecimento do teor do Processo nº 2016/436041, a devolução ao erário, sob pena da possibilidade de inscrição na Dívida Ativa do Estado, e para que não alegue desconhecimento, esta Notificação está sendo publicada obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua o art. 5º, LIV e LV, da CF, art. 4º, VIII e IX, 31, 33, 35, §§ 4º e 6º, 37 e 83 da Lei Estadual 8.972/20, e art. 1º, § 1º, II, f, do Decreto Estadual 5.204/02).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 22.07.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1226105**PORTARIA Nº 646, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 878 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1060 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1244 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela portaria nº134 de 31 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 270 de 01 de abril de 2025 e prorrogada pela Portaria nº487 de 02 de junho de 2025. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 288/2025;

RESOLVE:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/131159, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de julho de 2025.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 1226027**PORTARIA Nº 645, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 877 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1059 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1243 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 133 de 31 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 269 de 01 de abril de 2025 e prorrogada pela Portaria 486 de 02 de junho de 2025. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 287/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/2108946, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de julho de 2025.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 1226028**PORTARIA Nº 644, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 870 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1052 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1236 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 126 de 31 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 262 de 01 de abril de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 479 de 02 de junho de 2025. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 286/2025;

RESOLVE:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666636, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de julho de 2025.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 1226029**PORTARIA Nº 643, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 869 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1051 de 30 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1235 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 125 de 31 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 261 de 01 de abril de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 478 de 02 de junho de 2025. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 285/2025;

RESOLVE:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/1072358, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de julho de 2025.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 1226030**PORTARIA Nº 642, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 159 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 24 de 27 de março de 2024, prorrogada pela Portaria nº 554 de 27 de maio de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 17 de julho de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1049 de 27 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1234 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 073 de 27 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 259 de 31 de março de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 426 de 27 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 284/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/2025, a Comissão de Apuração no Processo nº 2023/2322202 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de julho de 2025.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 1226032